

ANEXO II

Conteúdo funcional

A carreira de técnico de educação tem o seguinte conteúdo funcional:

- a) Planificar, desenvolver e avaliar a intervenção educativa nos lares;
- b) Coordenar e acompanhar todas as actividades educativas e sociais de cariz residencial;
- c) Acompanhar os educandos nas actividades de vida diária, fins-de-semana e férias;
- d) Orientar os educandos tendo em vista o desenvolvimento harmonioso e integral da sua personalidade e do seu carácter;
- e) Acompanhar o percurso escolar e profissional dos educandos propondo as medidas adequadas para colmatar eventuais lacunas e colaborando com os professores e equipa técnica na orientação educativa definida;
- f) Zelar pela higiene das instalações do lar e estimular o gosto pela higiene pessoal e por uma apresentação cuidada dos educandos;
- g) Assegurar a organização do lar e a disciplina individual e colectiva, fomentando o respeito pelas normas de convivência, cidadania e de respeito comum;
- h) Ser um modelo de referência e dar exemplo de pessoa bem formada, equilibrada e útil à sociedade;
- i) Promover e acompanhar a saúde dos educandos, colaborando na preparação do processo sanitário e promovendo o oportuno cumprimento do calendário de vacinações e de outros actos clínicos;
- j) Promover a educação moral e social dos educandos de acordo com os valores humanos fundamentais;
- k) Colaborar nas acções de inserção social e comunitária dos educandos;
- l) Elaborar e propor, no início de cada ano, o programa educativo e de actividades do lar e elaborar os respectivos relatórios;
- m) Promover a participação das famílias no percurso pessoal e escolar dos educandos, assegurando que esta relação contribua para o equilíbrio emocional dos mesmos;
- n) Providenciar a conservação e boa utilização dos equipamentos do lar;
- o) Administrar e gerir, sob a supervisão da direcção do respectivo colégio, os recursos e equipamentos atribuídos ao lar e propor, atempadamente, a sua substituição, reposição, reparação ou novas aquisições.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 21 317/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do contra-almirante-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

João Carlos Martins Bastos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar à efectividade do serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005. Fica posicionado no escalão 6, índice 204. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Chefe, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 21 318/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, são promovidos à categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerados do cargo anterior à data de aceitação do novo lugar os assistentes administrativos principais abaixo mencionados do mesmo quadro e serviço:

NM	Nome	U/E/O
92002989	Ana Luísa Teixeira da Silva Rodrigues	RG 3
92042871	Ana Paula Pereira Pinheiro Esteves	DSS
92079174	Arlete Resende Mendes Galamas Rosado	AM
91001279	Carlos Vicente Rodrigues Marcão	RC 4
91072174	Diamantino da Silva Oliveira	RI 19
91014174	João Manuel Dinis Pais Mamede	QG/BLI
92010186	Maria Adília Gandaio Felício Almeida	EPST
92000388	Maria Alcina Pinto Soares	CF/RMN
92027087	Maria Antónia Florindo da Silva Pratas	QG/RMS
92135973	Mariana Antonieta Afonso Ramos Dias de Oliveira	DSF
92110973	Maria Florinda do Sacramento Valido de Sousa Pinho	DSF
92032281	Maria Preciosa Batista Alves Ferreira das Neves Correia	RC 6
92017896	Maria Teresa de Jesus Zuada Coelho	MUSMILPORTO
92007690	Rosa Maria dos Anjos Leandro Almada	HMP

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 319/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, são promovidos à categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos

termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerados do cargo anterior à data de aceitação do novo lugar os assistentes administrativos abaixo mencionados do mesmo quadro e serviço:

NM	Nome	U/E/O
92028793	Maria Cristina Sousa Santos Franco	HMP
92011697	Sónia Cristina Anciães Amaro	IO
91021196	Sérgio Nuno Ferreira Ribeiro	HMR 1